



**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA Nº. 012/2022.**

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 012/2022.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.887.709/0001-06, com sede na Rua C 249 – número 100 – aptº. 802 – Bairro Nova Suíça - Goiânia – GO CEP 74.280-140 neste ato representado por Luciana Barbosa Leite inscrito no CPF 010.217.861-52 e carteira de identidade 4557002 DGCP-GO, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100 – apartamento 802 – Setor Nova Suíça - Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, e Luiza Assad Terra, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF 033.818.851-70 e carteira de identidade 2667180 SSP-DF, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100 – apartamento 802 – Setor Nova Suíça - Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 22/08/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato 02/09/2023;

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a Contratação de empresa para prestação de serviço médicos na especialidade de **Dermatologia** com fornecimento de mão de obra capacitada, para atender os pacientes ambulatoriais do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 22/08/2022.

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 054/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1 . CLAÚSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2023 e finalizando-se em 01/09/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO**

|               |                      |                      |                      |                      |                   |                      |                      |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Vistos</b> | <i>1ª Testemunha</i> | <i>2ª Testemunha</i> | <i>3ª Testemunha</i> | <i>4ª Testemunha</i> | <i>Contratada</i> | <i>Contratante 1</i> | <i>Contratante 2</i> |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|

2.1. Com base na cláusula Quinta, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 019/2022, Os valores não tiveram reajustes do índice oficial.

| QUANTITATIVOS E VALORES     |                |
|-----------------------------|----------------|
| VALOR HORA MEDICA           | R\$ 173,58     |
| VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL | R\$ 9.200,00   |
| VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL  | R\$ 110.400,00 |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 012/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de setembro de 2023.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ 03.969.808/0008-46**  
**Ernesto Stangueti, brasileiro**  
**Diretor Financeiro**

Assinado de forma digital por  
LUCIANA BARBOSA  
LUCIANA BARBOSA  
LEITE:01021786152  
Dados: 2023.08.31 09:45:21  
-03'00'

1. \_\_\_\_\_  
**IDMÊD ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**  
**CNPJ 36.887.709/0001-06**  
**Luciana Barbosa Leite**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ 03.969.808/0008-46**  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
**Diretora Técnica**

Assinado de forma digital por  
LUIZA ASSAD  
LUIZA ASSAD  
TERRA:03381885170  
Dados: 2023.08.31 09:45:44  
-03'00'

2. \_\_\_\_\_  
**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**  
**CNPJ 36.887.709/0001-06**  
**Luiza Assas Terra**

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatle Dourado  
CPF: 017.654.921-81  
1. \_\_\_\_\_  
Data: 30/08/2023 12:55:32 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: 039.648.121-37  
3. \_\_\_\_\_  
Data: 22/08/2023 09:23:26 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Thaiza Martins Alves de Castro Antoniassi  
CPF: 868.062.381-49  
2. \_\_\_\_\_  
Data: 22/08/2023 09:30:15 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Raiany Caroline Araujo de Carvalho  
CPF: 700.655.261-39  
4. \_\_\_\_\_  
Data: 28/08/2023 11:51:00 -03:00

Nome:

CPF:

|               |                      |                      |                      |                      |                   |                      |                      |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Vistos</b> | <b>1ª Testemunha</b> | <b>2ª Testemunha</b> | <b>3ª Testemunha</b> | <b>4ª Testemunha</b> | <b>Contratada</b> | <b>Contratante 1</b> | <b>Contratante 2</b> |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|